

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 171, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 60, do Estatuto Social;

Considerando os termos da Lei, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de Acesso à informação pública;

Considerando o disposto parágrafo único, art. 1º do Regimento Interno vigente da Ouvidoria;

Considerando que a Ouvidoria é subordinada ao Conselho de Administração da CODERN, garantindo a independência que é esperada no comando do Art. 40 da Lei de Acesso à Informação;

RESOLVE:

I. DESIGNAR EDUARDO AUGUSTO MOURA DA SILVA, Ouvidor da CODERN, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

II. Revogar a Portaria DP nº 105/2022 (5702602), de 07/06/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 26/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9100488** e o código CRC **9EF363E0**.



Referência: Processo nº 50902.002895/2022-45



SEI nº 9100488

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320